CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 1223/65
INTERESSADO: ROPOLPHO ASSUMPÇÃO
ASSUNTO : Consulta sobre a exigência de Título Eleitoral para inscrição em concurso de habilitação à matricula em estabelecimento de ensino superior.

P A R E C E R Nº 712/65

O Sr. Rodolpho Assumpção, coronel da reserva da Força Pública do Estado, na qualidade de genitor da menor Maria Tereza Assumpção, candidata inscrita no Concurso de Habilitação a ser realizado pelo Centro de Seleção de Candidatos às Escolas Médicas, consulta se, em logrando aprovação, poderia ela "requerer sua matrícula na primeira série, no estabelecimento que lhe for determinado, segundo a classificação obtida, condicionando se a apresentação do título eleitoral à época em que venha a atingir a idade fixada pela Lei e que ocorreria em meados daquele ano".

A indagação, data vênia, a nosso ver, é ociosa.

Conquanto não tenha, o Conselho, entre suas atribuições, a de responder a consultas da natureza da que lhe é trazida pelo excesso de zelo do peticionário, sou de parecer que se entregue ao interessado uma cópia do parecer emitido pelo digno Sr. Consultor Jurídico. S.M.J.

São Paulo, 1/12/65

a) CARLOS CORRÊA MASCARO
Relator